



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

APROVADO
Sala das Sessões 02/03/2026
[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Assunto: Requerimento de urgência na tramitação do PLE nº 1/2026

O Vereador **VICTOR BINI**, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, vem com o devido acatamento perante os demais Vereadores solicitar que seja aprovada a **Tramitação em Regime de Urgência Projeto de Lei do Executivo nº 1/2026**, que prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação de Campo Largo (PME), em razão de sua relevância e do interesse público envolvido.

O Projeto de Lei nº 01/2026 tem por objeto prorrogar, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação de Campo Largo – PME, instituído pela Lei Municipal nº 2.684/2015 e alterações posteriores, com a finalidade de adequar o planejamento educacional do Município à prorrogação do Plano Nacional de Educação promovida pela Lei Federal nº 14.934/2024.

A medida se justifica pela necessidade de adequação imediata à Lei Federal nº 14.934, que prorrogou o prazo de vigência do Plano Nacional de Educação, evitando descontinuidade normativa e assegurando a regularidade do planejamento educacional do Município. A ausência de deliberação célere poderá comprometer a segurança jurídica dos atos administrativos e o alinhamento das políticas públicas educacionais às diretrizes nacionais.

Diante do exposto e levando em consideração que a proposição já tramitou regularmente pelas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, recebendo pareceres favoráveis, requer-se a admissão e a tramitação do Projeto de Lei em regime de urgência.

Campo Largo, em 2 de março de 2026.

[Assinatura]
VICTOR BINI

Vereador

303/2026
02/03/26